

# REPUBLICA

ANNO VIII

YTÚ, QUINTA FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 1907

NUMERO 622

## REPUBLICA

### Organ dos interesses do municipio

#### Publicação Bi-semanal

##### ASSIGNATURAS

Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000  
Trimestre . . . . . 4\$000

#### Secção livre e Editaes-

Linha \$200 — [Repetição \$100

#### PAGAMENTO ADIANTADO

REDAÇÃO E OFFICINAS—  
—RUA DO COMMERCIO—62

\*\*\*

A REDACÇÃO não é responsavel pelas idéas emitidas em artigos assignados.

—0—

Todos os assumptos concernentes á folha e ás officinas devem ser tratados com o directo.

CARLOS MACHADO

## GRANDE MANIFES-

### TAÇÃO POPULAR

Como promettemos anteriormente cumpre-nos communicar ao Publico que ficou designado o dia 21, sabbado proximo, para a grande manifestação de apreço ao Exmo. Sr. Dr. Silva Castro.

O Largo do Carmo será o ponto de reunião. Os manifestantes ali devem reunir-se ás 7 horas da noite, para incorporarem-se á residência do manifestado.

Falará em nome do Povo Ytuano o talentoso academico de direito snr. Affonso Borges.

Em nome da commissão e da classe medica de Ytú usará da palavra o dr. Graciano Geribello, illustre intendente municipal.

Uma commissão de distinctas senhoritas e galantes meninas abrihantará o prestito. Em nome do povo a gentil menina Ophelia Fonseca offertará ao manifestado primoroso bouquet de flôres de côco.

Pelas moças ytuanas falará a senhorita Celina Rocha, que fará entrega ao Dr. Silva Castro, em nome do povo ytuano, de um expressivo mimo.

Duas bandas de musica tomarão parte nesta festa.

Chamamos a attenção do povo para o convite que lhe dirige a commissão promotora dos festejos.

O sr. dr. Silva Castro regressou ante-hontem á noite

de S. Paulo, onde fôra tomar parte no Congresso Medico.

Na estação foi S.S. esperado pela Commissão promotora da Grande Manifestação e por grande numero de pessoas gradas, que acompanharam o distincto facultativo até a sua residencia. Ao chegar, o sr. dr. Castro convidou todas as pessoas a entrarem tendo, porem, todos delicadamente recusado, dizendo que S.S. precisava descansar, alem de que está proximo o dia da manifestação.

Como dissemos em nosso numero passado serão offerecidos a s. s. pela referida commissão, em nome do povo ytuano, dous delicados mimos:

—Um lindo ramalhete de flores de côco, artistico trabalho da eximia florista ytuana exma. sta. d. Hermantina de Souza Barros, deste ramalhete estará pendente uma larga fita branca com a dedicatória: «Do Povo Ytuano ao Dr. Castro.»

—E um bellissimo cartão de prata, com 19 centimetros de comprimento por 12 cent. de largura, com a inscripção: «Ao Exmo. Sr. Dr. Antonio Constantino da Silva Castro —Homenagem do Povo Ytuano—A Commissão—Dr. Graciano Geribello, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, Franklin Basilio de Vasconcellos-Vicente de Sampaio Góes, Feliciano Biendo, José Luiz de Assumpção, José Bento Paes de Barros, Irineu de Souza, Herculano de Toledo Prado» Na dobra do cartão: «Ytú Setembro—07»

O cartão está acondicionado em uma lindissima caixa forrada exteriormente de setim encarnado e, interiormente, de velludo azul e setim branco.

A factura do magnifico cartão é do antigo ourives sr. Carlos Woellner e a artistica gravação é do velho e eximio gravador sr. P. Rosencrantz, ambos estabelecidos, em São Paulo, á rua Direita, n. 34.

Os presentes serão expostos ao publico amanhã, das 4 horas da tarde em diante e durante todo o dia de sabbado, ficando o cartão na vitrine da loja «Flor de Maio» dos srs. Ferraz de Toledo & Toledo e o ramalhete na vitrine da loja «Ao Bom Gosto» do sr. Aberto Gomes, ambas á rua do Commercio.

A commissão de senhoritas

deverá reunir-se, á hora marcada, na Confeitaria das Familias, da exma. era. d. Aurelia Pinho, á rua Direita.

A commissão vae distribuir boletins no Salto, convidando o povo daquelle cidade a vir tomar parte na Manifestação.

TIP-TOP-Cerveja nova e especial, á 1:200 a garrafa Na Casa Dudú

## Candidaturas

### Presidenciaes

Allegam os contrarios á candidatura do dr. Albuquerque Lins o facto de S. excia. não ser paulista; em opposição dizem que o sr. dr. Campos Salles é legitimo paulista.

Isto dito sem mais explicação, parece uma poderosissima arma de ataque ao egregio Secretario da fazenda.

Entretanto, analysado á luz do raciocinio, não prevalece e vira-se contra o proprio dr. Campos Salles.

Examinemos a questão.

De facto o sr. dr. Albuquerque Lins não nasceu em nosso grandioso Estado; mas para aqui veio ainda joven, casou-se em respeitavel familia paulista, tem filhos paulistas; a este Estado consagrou toda a sua vida, sobre cuja probidade os seus mais acerrimos inimigos nada têm que dizer. Nunca foi apaixonado em politica; espirito grandioso e altamente tolerante, dedicando a totalidade de seus esforços ao desenvolvimento, ao progresso do nosso Estado, tornou-se paulista de coração, desinteressado e mais util a S. Paulo do que muitos paulistas de nascimento, cujo unico patriotismo é... tudo fazer pelas suas proprias pessoas, pela sua posição, pelos seus interesses privados, em detri-

mento de um falso bairrismo que tanto blasonam.

Nenhum paulista por mais bairrista que seja, ousará combater o sr. dr. Bernardino de Campos, pelo facto de ter nascido em Minas. S. excia. já foi presidente do Estado e é por todos considerado legitimo paulista.

Por que razão combate-se a candidatura do dr. Albuquerque Lins, allegando o seu nascimento? Para não abrir precedente? Mas si este já foi aberto com o dr. Bernardino de Campos! E ambos são paulistas, não de nascimento, mas de coração.

Hão de convir os nossos mais animados adversarios que esta allegação constitue uma verdadeira contradição, uma excepção odiosa, indigna da largueza de vistas dos heroicos bandeirantes.

Vejam os reverso.

O sr. dr. Campos Salles, quando serviu de bandeira de combate ao candidato official á presidencia da Republica, prestou a S. Paulo o extraordinario serviço de deixar fugir do Estado acadeirada Presidencia.

Não se apresentasse S. excia. e hoje o presidente da Republica seria ainda nosso, porque o sr. dr. Bernardino de Campos é, com justiça e razão, considerado paulista. E no entanto, é ao sr. dr. Campos Salles, que engrossam os seus amigos, fazendo-o paulista de coração, quando S. excia. parece selo (não é trocadilho) apenas de nascimento. Pelo menos si fosse mais bairrista, a presidencia da Republica ainda nos pertenceria, porque S. excia. teria sacrificado a sua ambição pessoal aos legitimos interesses do Estado.

E S. excia. não o fez, preferindo o ostracismo de seu Estado natal. Eis o seu bairrismo.

Levada a comparação para o terreno do partidario e da politica pessoal, vemos o dr. Albuquerque Lins muito superior ao dr. Campos Salles.

Emquanto o primeiro distingue-se pela sua cordura, pela sua tolerancia, pelo abandono de sua propria pessoa, o segundo é bastante conhecido pelo seu partidario excessivo, pela grande ostentação de sua pessoa, chegando S. excia. a ser alcunhado pelo povo com o nome da mais elegante das aves; perdura ainda na memoria de todos o modo tristissimo pelo qual S. excia. se retirou do Rio e foi recebido em S. Paulo, depois de entregar o governo ao seu successor: no Rio, vaias, batatas, e pedras; em S. Paulo, frieza, frieza mais do que expressiva.

Depois desses factos caracteristicos de seu governo passado, seria preciso que S. excia. antes de se apresentar candidato á presidencia do Estado, manifestasse seu modo de pensar, para que conhecessemos as suas tenções e não ficassemos a futurar o estrangulamento da paz em todo o Estado, trabalho a que se dedicou o dr. Jorge Tibiriçá, cuja politica será seguida pelo dr. Albuquerque Lins.

Felizmente, porem, para S. Paulo, não pode vingar a candidatura espíngue; o sr. dr. Campos Salles não será o successor do dr. Jorge Tibiriçá!

Na CASA DUDU hebe-se Cerveja Antartica á 1:200 a garrafa

Café Ytuano troca e vende Fubá Mimoso



# Successão Presidencial

## A CONVENÇÃO

Pelas melhores informações, que pudemos obter de fontes auctorizadas, podemos garantir a veracidade da seguinte estatística, feita á hora de entrar esta folha para o prelo.

Votarão na Convenção no dia 25 do corrente :

### Albuquerque Lins

- 1 Adolpho Gordo
- 2 Alfredo Pujol
- 3 Almeida Prado Junior
- 4 Amaral Cezar
- 5 Antonio Mercado
- 6 Ataliba Leonel
- 7 Candido Motta
- 8 Candido Rodrigues
- 9 Carlos de Campos
- 10 Carlos Guimarães
- 11 Casemiro da Rocha
- 12 Cerqueira Cezar
- 13 Cezario Bastos
- 14 Cincinato Braga
- 15 Cornelio Vieira
- 16 Dario Ribeiro
- 17 Domingos de Castro
- 18 Duarte de Azevedo
- 19 Eduardo Canto
- 20 Fernando Prestes
- 21 Ferreira Braga
- 22 Fontes Junior
- 23 Francisco Martins
- 24 Francisco Roteiro
- 25 Gabriel Rocha
- 26 Galeão Carvalho
- 27 Gustavo Barros
- 28 Ignacio Uchoa
- 29 Joao Martins
- 30 Joao Sampaio
- 31 Joaquim Augusto
- 32 José Luiz Flaquer
- 33 Julio Mesquita
- 34 Lamartine Delamare
- 35 Luiz Leite
- 36 Luiz Soares
- 37 Mello Peixoto
- 38 Moraes Barros
- 39 Moraes Filho
- 40 Nogueira Jaguaribe
- 41 Nogueira Martins
- 42 Oscar de Almeida
- 43 Paes de Barros
- 44 Pereira de Queiroz
- 45 Pinto Ferraz
- 46 Ricardo Bastos
- 47 Rodrigues A. Filho
- 48 Rodrigo Leite
- 49 Rubião Junior
- 50 Siqueira Campos
- 51 Valois de Castro
- 52 Veiga Filho
- 53 Vicente Guilherme
- 54 Vicente Prado

### Campos Salles

- 1 Abreu Sodré
- 2 Alberto Sarmento
- 3 Alfredo Ellis
- 4 Almeida Nogueira *duvidoso*
- 5 Altino Arantes
- 6 Alvaro de Carvalho
- 7 Antonio Lobo
- 8 Arnolfo Azevedo
- 9 Aureliano Gusmão
- 10 Azevedo Marques
- 11 Benedicto Netto
- 12 Bento Bicudo
- 13 Bento Bueno
- 14 Costa Junior
- 15 Dino Bueno
- 16 Edgard Ferraz
- 17 Eloy Chaves
- 18 Estevam Marco i s
- 19 Francisco Glycerio
- 20 Freitas Valle
- 21 Guimarães Junior
- 22 Herculano Freitas
- 23 Jesuino Cardoso *duvidoso*
- 24 Joaquim de Salles
- 25 José Lobo
- 26 Lopes Chaves
- 27 Luiz Piza
- 28 Mario Tavares
- 29 Oliveira Coutinho
- 30 Padua Salles
- 31 Paulino Carlos
- 32 Palmeira Ripper
- 33 Paulo Nogueira
- 34 Pedro Costa
- 35 Pedro Toledo
- 36 Plinio de Godoy
- 37 Rodolfo Miranda
- 38 Victor Ayrosa

Resultado :

**ALBUQUERQUE LINS 54**  
**CAMPOS SALLES 38**

Consta que não votarão os srs. Herculano de Freitas e Paulino Carlos

Faltam nesta estatística os ausentes que não votarão e os srs. Jose Roberto, cuja opinião não se conhece ainda e Carlos Garcia Camposallista, que não poderá tomar parte na Convenção por estar desligado do Partido Republicano.

# AO POVO

A comissão abaixo convida os habitantes desta cidade e Municipio á comparecer no dia 21 do actual, Sabbado, ás 7 horas da noite, no Largo do Carmo, a fim de incorporados irem cumprimentar o Exmo. Snr. Dr. Antonio Constantino da Silva Castro pelos revelantes e inestimaveis serviços que tem prestado á causa publica e ao povo desta cidade.

### A COMISSÃO :

- Dr. Graçiano Geribello
- Dr. José Corrêa Pacheco e Silveira
- Franklin Basílio de Vasconcellos
- Feliciano Bicudo
- Vicente Sampaio Góes
- José Bento Paes de Barros
- José Luiz de Assumpção
- Irmãos Augusto de Souza
- Herculano de Toledo Prado

**NOTA:** A comissão pede ao Commercio desta cidade o fechamento das portas á tarde do dia 21.

Esteve hontem nesta cidade o sr. dr. Gustavo Paes de Barros, distincto deputado estadual e genro do sr. dr. Jorge Tibiriça, presidente do Estado.

Faz annos amanhã o intelligente menino Odilon, dilecto filho do sr. major Antonio Rangel de Barros França, estimado fiscal de consumo deste districto. Nossas felicitações.

GUINNESS'S—Extra Stout, na Casa Dudu á 1\$500 112 garrafa

Estiveram nesta cidade os srs. dr. Joaquim Marra, talentoso advogado em S. Paulo; e dr. Carlos de Souza Queiroz, cunhado do sr. dr. Albuquerque Lins, e sogro do dr. Alberto Coutinho; o sr. dr. Queiroz, esteve em companhia de sua exma. familia.

Seguiu hontem com destino ao Rio da Prata o sr. André de Toledo Lara.

Passou no dia 11 o aniversario natalicio do nosso particular amigo e distincto ytuano sr. Affonso Borges, fundador e primeiro redactor desta folha; dotado de patriotismo, intelligencia e força de vontade superiores, Affonso Borges é uns dos melhores e mais necessarios elementos de progresso desta cidade.

A sua modestia fez com que só agora soubessemos da auspiciosa data, mais nem assim o querido Affonso pode-se livrar de nossos leaes protestos de sincera amizade e admiração.

Um apertado abraço e mil felicitações.

Na Casa Dudu bebe-se a Cerveja MÜNCHEN á 1\$200 a garrafa

Está na cidade o sr. dr. João Martins, distincto deputado estadual por este districto.

**Sport** Conferme noticia nos realisaram-se domingo no Sportivo Ytuano, algumas corridas de pouca importancia.

Para sabbado e domingo estão annunciadas diversas e importantes, destacandose entre essas a de Malacara no sabbado; e de Veloz, no domingo, ambas contra Ca cinque, aquelles são de propriedade do coronel Domingos Teixeira, de Tietê e este do sr. João Rodrigues desta cidade.

Prevenimos enorme concurrencia de familias e cavalheiros a pittoresca raia da Arvore Grande ainda mais que a entrada franca.

O sr. Oozimbo Carneiro, que por muito tempo serviu de escrevente juramentado no cartorio do 2.º officio desta comarca, inscreveu-se no concurso para tabellião do primeiro officio de Cananéia.

Falleceu no Rio, onde se achava em tratamento, a distincta e estimada ytuana, exma. sra. d. Maria Gertrudes Pinto Neves, viuva do sr. José Caetano de Souza Neves, irmã dos srs. Adolpho Augusto Pinto e filha dos srs. Luiz Pinto Serva e Mario Pinto Serva. Nossas sentidas parvas.

Por absoluta falta de espaço fomos obrigado a retirar á última hora grande parte do noticiário e dos annunciões.

Acha-se nesta cidade o distincto moço ytuano, sr. Braz Bicudo de Almeida, doctorando em medicina.

**Calçado Rocha**  
Na Casa Alfredo Grellet

**F**ubá Minoso no Café Ytuano.

# IMPOSTO PREDIAL (2)

## Do exercicio de 1907

O cidadão Hermogenes Brenha Ribeiro, intendente de Obras Publicas e Finanças deste Municipio de Ytú, na forma da lei etc.

Faço saber que está concluida a collecta para o imposto predial para o corrente exercicio como abaixo se vê: fica, portanto, marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste para reclamações perante esta intendencia, caso se julgarem prejudicados pela collecta, e findo esse prazo será a mesma collecta julgada boa para o effeito de se proceder á cobrança do referido imposto. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não possam allegar ignorancia se publica o presente pela imprensa na forma da lei. Dado e passado nesta secretaria da Camara Municipal de Ytú, em 15 de Setembro de 1907. Eu, Francisco Pereira Mendes Primo, secretario da Camara, o escrevi.

Hermogenes Brenha Ribeiro.

NOMES DOS PROPRIETARIOS	Nomes das Ruas	Ns. das Casas	Imposto a pagar
Antonio Leited Almeida Prado	Carmo	25	67.200
Antonio Paula Leite Sobrinho	L. da Matriz	7	48.000
Antonio de Paula Xavier	Santa Rita	25	7.680
Idem	idem	37	9.600
Idem	idem	39	9.600
Idem	Santa Cruz	60	11.520
Antonio Moretti	Santa Rita	203	9.600
D. Antonia Pacheco Jordão	Patrocínio	38	9.600
Idem	idem	sem n.	9.600
Antonio Ferreira Dias	L. da Matriz	sem n.	48.000
Idem	Direita	63	96.000
Antonio Dias Pereira (herança)	Santa Rita	21	14.400
Antonio Pedroso d'Oliveira	Sant'Anna	1	6.000
Antonio Pinto dos Santos	Rua S. Rita	sem n.	16.000
Antonio Pires de Camargo	Matriz	3	33.600
D. Antonia Leopoldina Amaral	13 de Maio	sem n.	11.520
Antonio Rizzi	T. Municipal	sem n.	16.000
Idem	Santa Cruz	178	14.400
Antonio Rodrigues de Moraes	Palma	67	28.800
Antonio Rodrigues da Costa	Santa Cruz	219	14.400
Idem	idem	sem n.	9.600
D. Antonia de Salles	idem	51	9.600
Antonio da Silva Brito	idem	125	6.720
Antonio Sekler Filho	idem	sem n.	24.000
Antonio S. Camargo (herança)	Convenção	12º	9.000
Antonio da Silveira	Santa Rita	183	11.520
Idem	Patrocínio	84	11.520
Antonio da Silveira (Porteira)	P. Luciano	1	6.000
Antonio Teixeira	Santa Cruz	12	9.600
Idem	idem	62	13.440
Antonio Toledo	idem		13.440
Antonio Titanera	L. Santa Rita	sem n.	19.200
An on'o Valente	Convenção	3	9.000
An on'o Vaz Domingues	idem	4	7.680
Antonio Victorino d'Arruda	Sant'Anna	14	13.440
D. Antonietta A. Senna & Irmãs	Direita	51b	
Arlindo Nobrega d'Almeida	S. Francisco	sem n.	30.720
Idem	Commercio	32	38.400
Idem	Santa Cruz	103	19.200
Augusto d'Almeida	Sant'Anna	8	7.680
Idem	Santa Cruz	111	14.400
Augusto do Amaral	Sant'Anna	sem n.	9.600
Augusto Correa Sampaio	idem	42	9.600
Idem	idem	44	11.520
Idem	Pirahy	2	11.520
Idem	idem	14	11.520
Idem	idem	16	11.520
Idem	idem	18	11.520
Idem	idem	20	11.520
Idem	idem	22	11.520
Idem	idem	24	11.520
Augusto Gusmão	Palma	57b	24.000
Idem	idem	57a	24.000
Idem	idem	92	24.000
Idem	idem	sem n.	19.200
Appolinario Augusto de Mello	Santa Rita	61	19.200
Appolinario Tibiriça	Commercio	209	8.000
Ataliba d'Almeida Toledo	L. da Matriz	3	64.320
Attilio Della Nina	Commercio	10a	43.200
Idem	Candelaria	1	38.400
Alexandre Breari (Observação)	adqueriu no dia 3 do corrente		
Avelino Maciel d'Almeida (Observação—Nova)	Santa Cruz	173	48.000
Idem	P. do Carmo		
Avelino Monteiro	Patrocínio	33	24.000
Anreliano de Souza Freire	Commercio	189	24.000
Idem	Santa Cruz	107	14.400
Avelino Monteiro	idem	104	13.440
D. Anna Rosa da Silveira	Commercio	187	14.400
D. Anna Leopoldina Silveira	Palma	48	28.800
Barão de Itahym	idem	89	24.000
Idem	Carmo	14	84.480
D. Barbara Maria Nascimento	Pirahy	51	24.000
	Patrocínio	92	9.600



Barbini & Filhos	Sant'Anna	36	9.600
Idem	idem	38	9.600
Bardini & Filhos	Sant'Anna	40	14.400
Idem	idem	sem n.	24.000
Benedicto Alves	P. Luciano	sem n.	6.000
Benedicto d'Araujo	Santa Cruz	200	9.600
Benedicto Antonio Martins	idem	97	7.680
Benedicto Breaña Ribeiro	Commercio	80	57.600
Idem	idem	62	48.000
Idem	Santa Rita	36	14.400
D. Benedita Georgina Silveira	Santa Cruz	sem n.	9.600
Benedicto Bernardino	Pirahy	21	9.600
Benedicto Pedrosa	idem	1	11.520
Idem	Santa Cruz	146	11.520
Benedicto Ricardo de Souza	13 de Março	sem n.	9.600
Benedicto da Silva Castro	Santa Cruz	89	11.520
Bento Antonio Ribeiro	L. do Carmo	12	38.400
Idem	Palma	88	38.400
Idem	Santa Rita	30	19.200
Bento Antonio Domingues	idem	13	14.400
D. Beata Angelica Pacheco	Santa Cruz	164	14.400
Bento Dias de Arruda	Misericordia	19	9.600
Bento Galvão de França	Patrocínio	sem n.	9.600
Idem	idem	sem n.	21.040
Idem	idem	sem n.	24.000
Idem	Palma	73	38.400
Idem	idem	57	24.000
Idem	idem	40	38.400
Idem	Santa Rita	44	23.040
Idem	idem	sem n.	19.200
Bento de Paula Leite (herança)	Patrocínio	64	9.600
Bento Pires	Convenção	10	9.600
Benjamin Antunes	S. Francisco	15	33.600
Benjamin Nardy	Santa Rita	24	14.400
Belarmino Raymundo Souza	Patrocínio	sem n.	7.680
Idem	S. Francisco	17	38.400
Idem	Direita	32	33.600
D. Bernardina d'Almeida	Santa Cruz	98	14.400
Bonaventura Costa	Patrocínio	62	9.600
Bonaventura Dias (herança)	Cadêa	13	9.600
Bonaventura Vieira da Silva	Santa Cruz	sem n.	9.600
Bento Bruni	idem	sem n.	9.600
Idem	idem	196	9.600
Bento de Paula França	Palma	106	24.000
Bento Luiz de Camargo	Santa Rita	51	24.000
D. Brasilia Camargo Fonseca	Commercio	111	28.800
Idem	idem	113	57.600
Benedicto Lucas d'Almeida	Santa Cruz	18	14.400
Bruni Giuseppe	Commercio	159	11.520
Castano do Valle (herança)	Sant'Anna	sem n.	6.000
(Observação Em ruínas)	L. da Matriz	18	38.400
Castano Jarussi	Pirahy	15	9.600
Calixto da Fonseca	Commercio	213	14.560
Canillo Christofoletti	idem	211	14.560
Idem	Santa Rita	161	11.520
Idem	Sant'Anna	sem n.	9.600
Idem	idem	sem n.	9.600
Idem	idem	13	9.600
Idem	idem	132	9.600
Idem	T. do Carmo	sem n.	7.680
D. Candida Teixeira Fonseca	Palma	144	19.200
D. Candida Placidina Camargo	Idem	102	24.000
Idem	Direita	57	57.600
Carlos de Arruda	Flores	81	38.400
Carlos Grisolia & Irmãos	Commercio	88	57.600
Carlos Grellet	Santa Rita	95	14.400
Idem	idem	97	32.640
Carlos Grellet Junior	idem	99	43.200
D. Carolina P. da Silva Prado	L. Patrocínio	7	19.200
Idem	idem	9	19.200
Idem	idem	11	48.000
Idem	idem	13	24.000
Idem	Misericordia	43	15.000
D. Carolina Leopoldina Barros	Palma	75	19.200
D. Carolina de Mesquita Vasconcellos	Direita	20	38.400
D. Carolina Amalia Galvão	L. do Carmo	4	24.000
Idem	L. da Matriz	6	38.400
Idem	Luado Carmo	21	24.000
D. Carolina M. Ferraz Pimenta	Santa Rita	131	38.600
D. Carolina Maria de Jesus	Santa Cruz	157	7.680
D. Carolina Candida Macedo	S. Francisco	13	38.400
Casemiro Pereira	Flores	22	9.600
Idem	Patrocínio	1	9.600
D. Castorina de Toledo Piza	Santa Rita	54	16.000
Cesario de Arruda	Misericordia	sem n.	9.600
Cesario Pereira	Flores	17	9.600
Cesario Fonseca	Sant'Anna	80	9.600
Cesario Dias de Camargo	Santa Cruz	251	6.000
Idem	idem	249	6.000
Idem	idem	247	6.000

EDITAL DE PRAÇA

Doutor José de Campos Toledo, Juiz de Direito desta Comarca de Ytú.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem que o terceiro dos auditorios official Augusto Avelino da Silva ou quem suas vezes fizer ha de trazer a publica praça de venda e arrematação, no dia vinte e seis do corrente mez, ao meio dia, no predio municipal e sala das audiencias deste Juizo, a rua da Palma, numero sessenta, os bens seguintes do espolio do finado José Francisco Peres, para pagamento de credores:

**PRIMEIRO LOTE:** Uma escriptaninha envernizada, uma prensa para copiar com um banco, uma cadeira, um armario pequeno com porta de vidro, dois balcões envernizados, dois armarios grandes com porta de vidro, todo o papel marcado e rotulos, avaliados por 200\$000 (duzentos mil reis).

**SEGUNDO LOTE:** Dois fornos continuos avaliados por 3.500\$000 (tres contos e quinhentos mil reis)

**TERCEIRO LOTE:** Machinismos e utensilios para fabricação de bolachas:—uma masseira mechanica grande, uma cylindro grande, uma machina para bater ovos, movida a vapor, uma peneira mechanica com caixão para coar farinha, uma machina para cortar bolachas com um terno de fôrmas, um cylindro pequeno de ferro, uma masseira movel de madeira, trez boiões com acido tartarico, dois armarios grandes, uma masseira fixa, quatro armarios grandes para guardar assadeiras, cento e quarenta assadeiras de folha, quatro carrinhos para bolachas, trez mezas grandes, uma balança Howe com força para duzentos kilos, um carrinho de mão com rodas de ferro, tainta e trez assadeiras de ferro e vinte e cinco de arame, correias para as transmissões, uma escada, uma mesa para serra circular, apparatus para desdobrar madeira, um eixo para serra circular, um moinho para moer amoniaco, fardos de papel, seis folhas para serra circular, cinco polias, uma caixa de ferro cimentada, com capacidade para duzentos e cincoenta litros, canos galvanizados, quatro pás de madeira de cabo comprido, uma serra circular marca Jacaré e ferros velhos, sendo a avaliação deste lote 6.500\$000 (seis contos e quinhentos mil reis)

**QUARTO LOTE:** Fabrica de macarão: uma machina para fabricar macarão por pressão hydraulica, uma fôrma para macarão, uma masseira mechanica, um caixão com peneira para farinha, cerca de cincoenta taboleiros de fazenda para secar macarão e uma caldeira de cobre, lote avaliado por 1.500\$000 (um conto e quinhentos mil

reis) **QUINTO LOTE:** Funilaria: uma machina para estampar folhas, uma dita para dobrar folhas, uma thesoura mechanica para cortar folhas, e um armario para deposito de ferramenta, lote avaliado por 900\$000 (novecentos mil reis) **SEXTO LOTE:** Um locomovel com força de oito cavalos, avaliado por 3.500\$000 (tres contos e quinhentos mil reis.) **SETIMO LOTE:** Um moinho para fuba, um forno e pertences para torrefação de café, avaliados por 400\$000 (quatrocentos mil reis.) **OTAVO LOTE:** Uma carretella e um carrinho com mola, ambos de tracção animal, avaliados

por 300\$000 (trescentos mil reis.) **NONO LOTE:** Cerca de vinte e cinco carros de eacos de pedra lage, avaliados por 60\$000 (sessenta mil reis.) **DESIMO LOTE:** Dois tympanos para orchestra, avaliados por 70\$000 (setenta mil reis); bens esses que serão arrematados por quem maior lance offerecer acima das avaliações. E mandei lavrar o presente que será afixado no logar competente e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Ytú, aos dezesseis de Setembro de mil novecentos e sete. Eu, Nicanor de Arruda Penteado, escriptão escrevi.

*José de Campos Toledo*

J. Machado & Comp.

Successores de

Evaristo Machado, Irmão & C. COMMISSARIOS

Rua Marquez de Herval, 29—Caixa 102

ENDEREÇO TELEGR.: EVARISTO—SANTOS

Representante em YTU

*Feliciano Picudo*

Rua do Commercio 23

PARA COMPRAR

Vinhos de mesa, tintos ou brancos e finos do Porto, todos devem dar preferencia á **ADÉGA PARTICULAR**, unica casa importadora que recebe directamente dos lavradores.

—Qualidade e pureza garantidas—

**PEDIDOS A**

**Almeida & Nogueira**

RUA JOSE BONIFACIO N° 7

—S. PAULO—

Importadores exclusivos do legitimo e afamado **VINHO FIGUEIRA**

OFFICINA MECHANICA

NAZARIO FREDERICO

RUA DO COMMERCIO 93 A

*Nesta bem montada officina executa-se todo e qualquer serviço concernente a arte, com perfeição e modicidade em preços. Concerta-se qualquer arnia de fogo, Machinas de Costura, e Bicycletas.*

Acha-se exposta na mesma officina, uma Burra, recentemente concertada e ao mesmo tempo convidado a alguns collegas que malevolamente disseram que eu não seria capaz de concertal-a, a virem examinar o serviço.



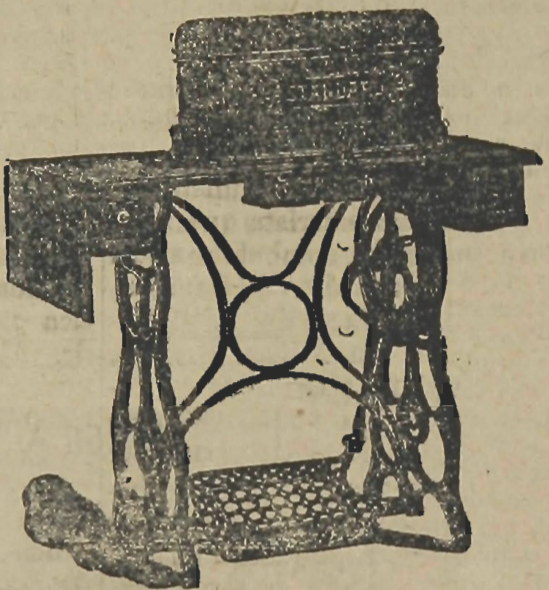
# 16° CLUB COOPERATIVO

Das legitimadas e afamadas Machinas de Costura

## “STANDARD”

As melhores do mundo !!! O orgulho de todas as senhoras !!!  
Só 32 Semanas—Rs. 5\$000 por Semana

**15 ANOS DE  
ALTA  
GAVIA  
DE SINA Y  
VEJAM AS VANTAGENS  
DOS PROSPECTOS**



As machinas são acompanhadas de luxuoso estojo para confecção de lindos trabalhos

**15 ANOS  
DE GARANTIA**

- O numero sorteado na 8. semana receberá além da machina um premio de 40\$000 isto é, a machina e todas as prestações que pagou !!
- O numero sorteado na 16. semana receberá além da machina um premio de 80\$000, isto é, a machina e todas as prestações que pagou !!
- O numero sorteado na 24. semana receberá além da machina um premio de 120\$000, isto é, a machina e todas as prestações que pagou !!
- O numero sorteado na ultima semana receberá além da machina um premio de 160\$000, isto é, a machina e todas as prestações que pagou !!

No fim das 32 semanas os socios que não forem premiados receberão uma machina igual a dos sorteados.

Para informações dirigir-se a:

**ALBERTO DE ALMEIDA GOMES**  
**Loja Ao Bom Gosto**

Uma das machinas está exposta ao publico

*Prestam só alguns numeros*

**YTU.**

### Marmoraria e Officina DE CANTARIA YTUANA

Nesta officina executa-se qualquer serviço em marmore, como tambem em pedra granito (do SALTO.) Concerta-se, e limpa-se tumulos, ou qualquer outra pedra, preço baratissimo. Para tratar com o marmorista

P. Bonetti

RUA DO COMMERCIO 12 A

**MOLATINHA** - a melhor das cervejas já bastante afamada e conhecida  
V. MENGHINI & COMP.

### DR. BRUNO CHAVES

N sto digno ministro em Roma junto a S. S. o Papa de um optimo resultado o

**Pectoral De ANGIO PELOTENSE**

us seus filhos e declara:

“Attesto que varias pessoas de minha familia, affecadas de influenxa, bronchites e tosse, usaram com optimo resultado do Pectoral de Angico Pelotense fabricado na pharma. cia Eduardo Siqueira, de Pelotas.—Roma, 22 de Outubro de 1906.—Dr. Bruno Chaves—Recruteço verdadeira e firma supra do dr. Bruno Chaves.—Pelotas, 26 de Outubro de 1906 Km testemunho de verdade—Luiz Carlos Massal, 1.º volario.” Não tem resguardo. Não contem opio. O livro leva o modo de usar. Exigir o verdadeiro

**PECTORAL DE ANGIO PELOTENSE**

venta em todas as pharmacias e drogarias

Deposito no Rio—Drogaria Pacheco, rua dos Andrades 59

Em S. Paulo:—Drogaria Briel Comp.

Deposito Geral:—DROGARIA E. SEQUEIRA & COMP.

# QUE SERA' ?!

## Romaria na rua da Palma!

✿ **Dia e noite!** ✿

## Chegará algum Bispo ou algum Cardeal?

## Outro incendio no convento?

## Pegaria fogo no

## THEATRO?

## QUAL!

A revolução do povo é devida a abertura do Chalet

## Bilhete Branco

Bilhetes das Loterias de São Paulo e do Rio

## á 1\$500, imperios

## E' o que é!!!?

## RUA DA PALMA 49

Prado & Valente



## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).